

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 001/2010**

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JOAÇABA, NA MODALIDADE DE CONTRATO TEMPORÁRIO, PELO PERÍODO DE SEIS MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO.

**RAFAEL LASKE**, Prefeito Municipal de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, Lei n.º 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, Lei Orgânica do Município de Joaçaba, Lei Complementar n.º 96 de 18 de março de 2005, que dá Nova Redação ao Anexo I – Quadro de Pessoal do Programa Saúde da Família – PSF e Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS da Lei Complementar n.º 59/2002, Alterado pela Lei Complementar n.º 093/2005, Lei Complementar n.º 110, de 16 de dezembro de 2005, que Dispõe Sobre a Inclusão e Alteração de Cargos na Lei Complementar n.º 77/05, e dá outras providências, Portaria n.º 2.669, de 3 de Novembro de 2009, que estabelece as prioridades, objetivos, metas e indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde, nos componentes pela Vida e de Gestão, e as orientações, prazos e diretrizes do seu processo de pactuação para o biênio 2010 – 2011, Política Nacional de Promoção da Saúde, Política Nacional de Humanização, Lei Complementar n.º 97, de 18 de março de 2005, e demais Legislação pertinente a espécie, **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberto Processo Seletivo para preenchimento de vagas temporárias para o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Joaçaba, na modalidade de contrato temporário, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período, a seguir relacionadas, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

### **CAPÍTULO I**

#### **1 - DOS CARGOS/FUNÇÕES E DA QUANTIDADE DE VAGAS**

1.1 - O Processo Seletivo se destina ao preenchimento de vagas para contratação de acordo com a necessidade e interesse do Município de Joaçaba, dentro do prazo de validade descrito no presente Edital.

1.2 - As vagas destinam-se aos cargos/funções abaixo delineadas e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham da escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com os cargos/funções a que pretendem concorrer, esclarecendo que os requisitos para habilitação e as atribuições aos cargos/funções são os constantes de Lei Municipal.

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>N.º DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCTO.</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
Farmacêutico	1	35 h	2429,97	Conclusão de Curso Superior em Farmácia e Registro no Respectivo Conselho de Exercício Profissional
Fisioterapeuta	2	35 h	1174,75	Conclusão de Curso Superior em Fisioterapia e Registro no Respectivo Conselho de Exercício Profissional

Médico na Especialidade de Ginecologia/Obstetrícia	1	10 h	1795,25	Conclusão de Curso Superior em Medicina, Comprovante de Especialização e Registro no Respectivo Conselho de Exercício Profissional
Médico na Especialidade de Urologia	1	10 h	1795,25	Conclusão de Curso Superior em Medicina, Comprovante de Especialização e Registro no Respectivo Conselho de Exercício Profissional
Médico na Especialidade de Cardiologia	1	10 h	1795,25	Conclusão de Curso Superior em Medicina, Comprovante de Especialização e Registro no Respectivo Conselho de Exercício Profissional
Médico na Especialidade de Pediatria	1	10 h	1795,25	Conclusão de Curso Superior em Medicina, Comprovante de Especialização e Registro no Respectivo Conselho de Exercício Profissional
Médico na Especialidade de Ortopedia	1	10 h	1795,25	Conclusão de Curso Superior em Medicina, Comprovante de Especialização e Registro no Respectivo Conselho de Exercício Profissional
Médico na Especialidade de Psiquiatria	1	10 h	1795,25	Conclusão de Curso Superior em Medicina, Comprovante de Especialização e Registro no Respectivo Conselho de Exercício Profissional
Médico na Especialidade de Otorrinolaringologista	1	10 h	1795,25	Conclusão de Curso Superior em Medicina, Comprovante de Especialização e Registro no Respectivo Conselho de Exercício Profissional
Médico na Especialidade de Neurologista	1	10 h	1795,25	Conclusão de Curso Superior em Medicina, Comprovante de Especialização e Registro no Respectivo Conselho de Exercício Profissional
Médico na Especialidade de Cabeça e Pescoço	1	10 h	1795,25	Conclusão de Curso Superior em Medicina, Comprovante de

				Especialização e Registro no Respeetivo Conselho de Exercício Profissional
Médico na Especialidade de Gastroenterologista	1	10 h	1795,25	Conclusão de Curso Superior em Medicina, Comprovante de Especialização e Registro no Respeetivo Conselho de Exercício Profissional
Médico na Especialidade de Pneumologia	1	10 h	1795,25	Conclusão de Curso Superior em Medicina, Comprovante de Especialização e Registro no Respeetivo Conselho de Exercício Profissional
Médico na Especialidade de Dermatologia	1	10 h	1795,25	Conclusão de Curso Superior em Medicina, Comprovante de Especialização e Registro no Respeetivo Conselho de Exercício Profissional
Médico na Especialidade de Oftalmologista	1	10 h	1795,25	Conclusão de Curso Superior em Medicina, Comprovante de Especialização e Registro no Respeetivo Conselho de Exercício Profissional
Motorista	1	40 h	778,85	Conclusão de Ensino Fundamental Completo e Respectiva CNH, Categoria "D"
Psicólogo	2	35h	1174,75	Conclusão de Curso Superior em Psicologia e Registro no Respeetivo Conselho de Exercício Profissional

## CAPÍTULO II

### 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições estarão abertas no período de **01 à 16 de novembro de 2010**, das **07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas**, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Joaçaba, sito à Avenida XV de Novembro, n.º 223 - Centro, no Município de Joaçaba (SC), quando o candidato, na presença de pessoa responsável pelas inscrições, fornecerá os documentos para realização da mesma, sendo disponibilizado o presente Edital em sua íntegra para realização de fotocópia e também via on-line, na página oficial do Município ([www.ioacaba.sc.gov.br](http://www.ioacaba.sc.gov.br)) e na página da empresa contratada ([www.plconsultorias.com.br](http://www.plconsultorias.com.br)).

2.2 - O candidato poderá inscrever-se somente para uma das vagas dos cargos/funções que trata o presente Edital.

2.3 - A inscrição no Processo Seletivo implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.4 - São condições para inscrição:

2.4.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.4.2 - Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal;

2.4.3 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;

2.4.4 - Estar quite com as obrigações eleitorais;

2.4.5 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

2.4.6 - Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função na data da posse;

2.4.7 - Pagar a taxa de inscrição no valor estabelecido de acordo com o nível do cargo/função, ou comprovar a isenção do pagamento, nos termos da Lei Estadual nº 10.567 de 07/11/1997;

2.4.7.1 - Para efeitos de isenção da taxa de inscrição de que trata a Lei Estadual n. 10.567, referido no item acima, deverá o candidato comprovar ter efetuado no mínimo uma doação de sangue nos últimos 12 (doze) meses anteriores a data de inscrição; A comprovação da isenção referida deverá ser feita no ato de inscrição, mediante documento específico a ser entregue com os demais documentos exigidos para inscrição (Anexo V);

2.4.7.2 - Os candidatos que tiverem os pedidos de isenção indeferidos terão até 5 (cinco) dias úteis para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, a partir da divulgação dos seus nomes na Homologação das Inscrições do certame.

2.4.8 - Apresentar em cópia, os documentos necessários à inscrição descritos no item 2.5 abaixo;

2.4.9 - Estão impedidos de participar deste Processo Seletivo os integrantes da Comissão do Processo Seletivo, instituída pela Portaria n.º 2.293/2010, do Município de Joaçaba (SC); os funcionários da empresa responsável pelo certame, bem como terceirizados desta, diretamente relacionados com a atividade de execução deste Processo Seletivo;

2.4.10 - A vedação constante do subitem anterior se estende aos seus cônjuges, conviventes, pais, irmãos e filhos;

2.4.11 - Constatada, em qualquer fase do Processo Seletivo, inscrição de pessoas que tratam os subitens anteriores esta será indeferida, e o candidato será eliminado do Processo Seletivo;

2.4.12 - Cumprir as determinações deste Edital.

2.5 - Documentos para inscrição:

2.5.1 - Cópia legível e em bom estado do Documento de Identidade. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e nos locais de realização das provas;

2.5.2 - 02 (duas) Fotos 3x4 recentes e iguais;

2.5.3 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou da isenção, no caso de doador de sangue;

2.5.4 - Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral no último pleito ou justificativa da Justiça Eleitoral;

2.5.5 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física;

2.5.6 - Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar (quando homem);

2.5.7 - No caso de doadores de sangue, deverá ser entregue documento específico que comprove ter efetuado doação de sangue nos últimos 12 (doze) meses, conforme descrito no item 2.4.7;

2.5.8 - No caso de pessoas com deficiência (PcD) que declarem tal condição no momento da inscrição, deverão apresentar neste ato, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (C.I.D.), além de sua provável causa (Anexo III);

2.5.9 - Cópia da Carteira de Nacional de Habilitação (CNH) conforme Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para o cargo/função de **Motorista**.

2.6 - Para todos os cargos/funções, no ato da inscrição não será exigido o comprovante de escolaridade, com fundamento na Súmula 266 do STJ, no entanto fica o candidato ciente de que a escolaridade deverá ser comprovada na data da posse, sob as penas da lei;

2.7 – Para inscrever-se, o candidato deverá atender ao que segue:

2.7.1 – Comparecer no local, período e horário indicado no Capítulo II – Subitem 2.1, e na presença de pessoa responsável, entregar os documentos para efetuar sua inscrição.

2.7.2 – Dirigir-se no horário de expediente a Agência Bancária do BESC / BANCO DO BRASIL, para efetuar depósito da importância correspondente ao cargo/função indicado no subitem 2.8 deste Capítulo, mediante depósito identificado.

2.7.3 – Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

2.7.3.1 – Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á nula a inscrição.

2.7.4 – Retornar ao local das inscrições junto a Secretaria Municipal de Saúde de Joaçaba, para efetivar a inscrição, munido de Cédula de Identidade, (que não será retida), bem como as cópias dos documentos constantes nos itens 2.5.1 a 2.5.9, (que serão retidos), para então receber o comprovante de inscrição.

**2.8 – Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição será de:**

CARGOS/FUNÇÕES	VALOR
Nível Superior	R\$ 100,00 (cem reais)
Nível Fundamental	R\$ 50,00 (cinquenta reais)

**2.8.1 - O recolhimento da Taxa de Inscrição será efetuado mediante depósito bancário identificado, em conta em nome da Prefeitura Municipal de Joaçaba, para ser efetuado na seguinte rede bancária:**

**2.8.1.1 - Banco do Brasil;**

**2.8.1.1.1 – Agência – 5290-6**

**2.8.1.1.2 – Conta Corrente – 233133-0**

2.9 - Da inscrição por procuração:

2.9.1 - Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópias legíveis dos documentos necessários para inscrição. Há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

2.9.2 - O comprovante de inscrição será entregue ao procurador depois de efetuada a inscrição.

2.9.3 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.

2.10 - As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os requisitos de inscrição, que deverão ser comprovados até a data do provimento.

2.11 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame, qualquer que seja o motivo ensejado.

2.12 - É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, por qualquer motivo.

2.13 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto no caso do candidato comprovar ser doador de sangue, nos termos dos itens 2.4.7.

2.14 - O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato devendo ser apresentado no local de realização das provas.

2.15 - Após a efetivação da inscrição não serão aceitos pedidos de alteração de inscrição do cargo/função a que se inscrevera o candidato.

2.16 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo/função.

2.17 – O conteúdo programático para a prova escrita/objetiva de cada cargo/função serão os constantes do conteúdo programático deste Edital; (Anexo I).

2.18 - Não serão aceitas inscrições via fax, sedex, postal, internet e/ou correio eletrônico.

2.19 - O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

2.20 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade.

2.21 - A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, desde que solicitados no ato da inscrição (item 2.19).

2.22 - Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

### **CAPÍTULO III**

#### **3 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

3.1 - Durante o prazo de validade do Processo Seletivo, as pessoas com deficiência (PcD) que declararem tal condição no momento da inscrição, cuja deficiência não seja incompatível com as atribuições atinentes ao cargo, terão reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas por cargo/função (superior a 02 vagas), arredondado para o número inteiro seguinte, caso fracionário, o resultado da aplicação do percentual indicado, observando os subitens abaixo.

3.2 - O candidato portador de necessidade especial Física que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá, no ato da inscrição, apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.2.1 – Com base no parecer de Equipe Multiprofissional, a Comissão do Processo Seletivo deferirá ou não a inscrição dos candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

3.3 - A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.4 - Os portadores de necessidades especiais participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.5 - O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais, se classificado no Processo Seletivo, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome publicado em lista de classificação especial.

3.6 – Será processada como de candidato sem deficiência a inscrição requerida que invoque tal condição, mas deixe de atender, em seus exatos termos, as exigências previstas no item 3.2;

3.7 – O candidato fica ciente que pedidos referentes ao subitem 3.1 deste item efetuados fora do prazo serão indeferidos.

3.8 - As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

Parágrafo único. Em razão do número de vagas em alguns cargos/funções (01 vaga), torna-se juridicamente impossível a reserva de vagas à portadores de necessidades especiais, razão pela qual participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.9 - A Comissão do Processo Seletivo adotará as providências necessárias ao acesso das pessoas com deficiência aos locais de realização das provas, mas incumbirá a estas trazer os equipamentos e instrumentos de que dependam, mediante prévia autorização do Presidente da Comissão, observando-se o seguinte:

3.9.1 – o candidato com deficiência que necessitar de recurso especial ou de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, por escrito, devidamente justificado por médico especializado na área da respectiva deficiência, ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, no mesmo prazo das inscrições (Anexo III).

3.9.2 – o candidato fica ciente que pedidos referentes ao item 3.9.1 efetuados fora do prazo serão indeferidos.

#### CAPÍTULO IV

#### **4 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 - As inscrições serão homologadas por Decreto do Prefeito Municipal de Joaçaba (SC), no dia 19 de novembro de 2010 às 17:00 e publicadas em documento afixado em mural próprio, na Prefeitura Municipal, conforme previsto no item 12.3 do presente Edital.

4.2 - Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas, terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, para, querendo, interpor recurso a ser endereçado à Prefeitura Municipal de Joaçaba (SC).

4.3 - Os recursos movidos pelos candidatos deverão, obrigatoriamente dar entrada com protocolo na Prefeitura Municipal.

#### CAPÍTULO V

#### **5 - DAS PROVAS**

As provas do Processo Seletivo serão na modalidade de: Escrita/Objetiva e Prática.

**5.1 - DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA** – Obrigatória para todos os cargos/funções:

5.1.1 - A prova escrita/objetiva será aplicada a todos os candidatos, independente do cargo/função, no dia **05 de dezembro de 2010**, das **8:30 às 12:30**, nas dependências do **Centro Educacional Roberto Trompowsky - CERT**, sito à **Avenida Santa Terezinha, nº 49 - Centro, no Município de Joaçaba (SC)**:

5.1.1.1 – Para todos os cargos/funções a prova escrita/objetiva contará de:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (Nota)
Língua Portuguesa	10	0,20	2,00
Matemática	5	0,20	1,00
Conhecimentos Gerais	5	0,20	1,00
Legislação e Regras do Sistema Único de	5	0,20	1,00

Saúde – SUS			
Conhecimentos Específicos	25	0,20	5,00
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>10,00</b>

5.1.2 - A prova escrita/objetiva para cada cargo/função, e de acordo com o programa constante neste Edital, terá a duração de 04 (quatro) horas e será composta de **50 (cinquenta) questões objetivas** do tipo múltipla escolha, subdividida em 4 (quatro) alternativas: **A), B), C) e D)**. Dessas alternativas, **somente UMA deverá ser assinalada**.

5.1.3 - As questões da prova escrita/objetiva serão anotadas em cartão específico para respostas, fornecido para o candidato quando da realização da referida Prova. Os candidatos deverão utilizar apenas caneta esferográfica nas cores azul ou preta.

5.1.4 - À prova escrita/objetiva para todos os cargos/funções será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que cada questão correta corresponderá a 0,20 (zero vírgula vinte) pontos;

5.1.5 - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecer com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início das provas. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferente dos pré-determinados no Edital.

5.1.6 - Para a prova escrita/objetiva, o ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e o Comprovante de Inscrição entregue no ato da inscrição. Em caso de perda deste Comprovante, o candidato deverá solicitar por escrito no Protocolo da Prefeitura Municipal um novo comprovante.

5.1.7 - Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

5.1.8 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo e com foto).

5.1.9 - Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

5.1.10 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo - "sem foto"), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

5.1.11 - Por ocasião da realização das provas o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.1.8 deste Edital, será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

5.1.12 – Na prova escrita/objetiva:

5.1.12.1 - Será realizado processo de desidentificação de provas, conforme segue:

5.1.12.2 - O candidato receberá junto com o caderno de questões o **Cartão-Resposta e o de Identificação**, os quais estarão numerados com a mesma ordem de numeração; o **Cartão-Resposta** deverá ser destacado do **Cartão de Identificação**, sendo que deverá ser conferido pelo candidato para entrega ao final da prova escrita/objetiva ao fiscal de sala.

5.1.12.3 - O candidato deverá apor no **CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO**, em local próprio, seu nome legível, número da Carteira de Identidade, data de nascimento (dia, mês e ano), endereço, cidade, telefone e assinatura.

5.1.12.4 - O candidato deverá apor no **CARTÃO-RESPOSTA** as suas respostas por questão na ordem de 01 à 50, marcando a alternativa correta de acordo com as instruções contidas no caderno de provas.

5.1.12.5 - Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova escrita/objetiva:

a) cuja(s) resposta(s) no cartão-resposta não corresponda(m) ao Gabarito Oficial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Joaçaba (SC);

b) quando a(s) resposta (s) no cartão-resposta contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

c) que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada ao cartão-resposta;

d) que não estiver(em) assinalada(s) no cartão-resposta;

e) cuja(s) resposta(s) for(em) preenchida(s) fora das especificações do cartão-resposta, ou seja, preenchida(s) com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada;

f) quando o candidato colocar seu nome no cartão-resposta, salvo nos casos previstos no item 5.1.20.1 do presente Edital.

5.1.12.6 - O candidato deverá transcrever as respostas do caderno de questões da prova escrita/objetiva para o Cartão-Resposta, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro do candidato.

5.1.12.7 - Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão-Resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão-Resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

5.1.13 - A Prefeitura Municipal de Joaçaba (SC) não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da prova escrita/objetiva.

5.1.14 - Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova escrita/objetiva, quando da sua avaliação, esta(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos presentes.

5.1.15 - A prova escrita/objetiva para cada cargo ou especialidade versará sobre os respectivos programas constantes do **ANEXO I** deste Edital.

5.1.16 - Será excluído do processo do Processo Seletivo o candidato que:

5.1.16.1 - For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros candidatos;

5.1.16.2 - For descortês para com qualquer dos fiscais executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

5.1.16.3 - Não devolver o caderno de questões;

5.1.16.4 - Estiver fazendo qualquer tipo de consulta ou uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico, como calculadora, celular e similares.

5.1.16.5 - Em hipótese alguma, o candidato poderá sair da sala de prova com qualquer material referente à prova. O candidato, ao terminar a prova escrita/objetiva, devolverá ao fiscal de sala o caderno de questões. (justificativa: o caderno de provas não será entregue no dia das provas para evitar tumulto no local e para evitar que os candidatos saiam da prova comentando suas questões e os resultados. No entanto, poderá ser solicitado à comissão do Processo Seletivo no primeiro dia útil seguinte a realização do certame).

5.1.16.5.1 – Os cadernos de provas estarão disponíveis no site do Município ([www.joacaba.sc.gov.br](http://www.joacaba.sc.gov.br)), bem como no site da empresa contratada ([www.plconsultorias.com.br](http://www.plconsultorias.com.br)) no dia seguinte ao de realização das mesmas.

5.1.16.6 - Só será permitido ao candidato entregar sua prova escrita/objetiva após 45 (quarenta e cinco) minutos do seu início.

**5.1.16.7 – Fica terminantemente proibido ao candidato entregar seu cartão resposta (gabarito) com questões em branco.**

5.1.17 – O candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala de provas, durante sua realização, acompanhado de um fiscal.

5.1.18 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

5.1.19 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

5.1.20 - Os 03 (três) últimos candidatos em cada sala de prova, somente poderão entregar a respectiva prova e retirarem-se do local simultaneamente, após assinarem o lacre dos envelopes dos cartões de identificação e resposta, juntamente com os fiscais de sala.

**5.1.20.1 – Os três últimos candidatos, em cada sala de provas, ao proceder a entrega da respectiva prova, conferirão, juntamente com a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, todos os cartões resposta (gabaritos) entregues e, havendo questões em branco, procederão sua anulação, assinando como testemunhas no verso de referidos cartões.**

5.1.21 - Ocorrendo empate na nota da prova escrita/objetiva, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tiver:

- 5.1.21.1 – Maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos;
- 5.1.21.2 – Maior idade.

## **5.2 - DA PROVA PRÁTICA OU DA COMPROVAÇÃO DE HABILIDADE TÉCNICA**

5.2.1 - Esta prova será aplicada aos candidatos ao cargo/função de: **(Motorista)**.

5.2.1.1 - O candidato faltoso estará automaticamente desclassificado.

5.2.2 - A prova prática será realizada no dia **05 de dezembro de 2010**, após o término da prova escrita/objetiva, tendo como local de encontro o Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Joaçaba (SC), sito à Rua Armindo Heberle, s/n.º, Bairro Vila Remor, no Município de Joaçaba (SC), para demonstração de habilidades práticas junto a veículos, máquinas e equipamentos, quando proceder-se-á entre os candidatos presentes, por sorteio, a ordem de início do teste prático.

5.2.3 – A Prova Prática de Direção Veicular objetiva aferir a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em (Anexo VI):

5.2.3.1 – dirigir veículos leves e/ou pesados, transportando cargas e/ou passageiros de acordo com itinerário preestabelecido;

5.2.3.2 – responder pela segurança da carga e passageiros;

5.2.3.3 – verificar condições de conservação e providenciar manutenção do veículo sob sua responsabilidade;

5.2.3.4 – realizar percursos na cidade e/ou estrada;

5.2.3.5 – estacionar (Baliza).

5.2.4 – A Prova de Baliza terá tempo máximo:

5.2.4.1 – 06 minutos para as categorias C e D.

5.2.5 – Além disso, algumas faltas passam a ser eliminatórias, Como furar o sinal, Avançar a via preferencial, Entrar na contramão, Exceder a velocidade indicada para a via, entre outras faltas consideradas graves.

5.2.6 – Da Avaliação:

5.2.6.1 – Estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis;

5.2.6.2 – Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural.

5.2.7 – O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

5.2.7.1 – uma falta eliminatória: reprovação;

5.2.7.2 – uma falta grave: 03 (três) pontos negativos;

5.2.7.3 – uma falta média: 02 (dois) pontos negativos;

5.2.7.4 – uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.

5.2.8 – À nota da prova prática será atribuída pontuação/nota escala 0 (zero) a 10 (dez).

5.2.9 – Para efeitos de atribuição de notas, **os resultados da prova escrita/objetiva e prática serão somados e divididos por 2 (dois)**.

5.2.10 – Ocorrendo empate na nota final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

5.2.10.1 – Obter a maior nota na prova prática;

5.2.10.2 – Tiver maior idade.

5.2.11 – Para a realização do teste prático, além do Comprovante que originou a inscrição, deverá o candidato obrigatoriamente apresentar a sua CNH atualizada, sob pena de desclassificação.

5.2.12 – A nota mínima para classificação no teste prático será igual ou superior a **7,00** (sete).

## CAPÍTULO VI

### **6- DA NOTA FINAL**

6.1 – Para os cargos/funções que não exigirem teste prático, a nota final será verificada conforme abaixo:

6.1.1 – Nota Final = Número de acertos (**0 à 50**) x (vezes) Valor de cada questão (verificar o valor de cada questão no item 5, subitem 5.1.1.2).

6.2 – Para os cargos/funções que exigirem teste prático (**Motorista**) será observada a seguinte fórmula:

6.2.1 – Nota Parcial = Número de acertos (**0 à 50**) x (vezes) Valor de cada questão (verificar o valor de cada questão no item 5, subitem 5.1.1.2);

6.2.2 – Nota Final = **Nota Prova Escrita/Objetiva** (igual ou superior a 5,00) + **Nota da Prova Prática** (igual ou superior a 7,00) ÷ **2 (dois)**.

6.2.3 – O candidato que obtiver nota inferior a 5 (cinco) na prova escrita/objetiva está automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

6.2.4 – O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na prova prática está automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

## CAPÍTULO VII

### **7 – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

7.1 – A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na(s) Prova(s), observando-se os limites máximos estipulados neste Edital.

7.2 – A lista final de classificação do Processo Seletivo apresentará todos os candidatos por cargo/função, bem como suas respectivas notas.

7.3 – Para todos os cargos/funções os candidatos serão apresentados na ordem decrescente da(s) nota(s) obtida(s).

7.4 – Serão considerados classificados os candidatos para os cargos que exigirem Teste Prático que obtiverem nota final igual ou superior a 6,00 (seis), obedecidos os limites mínimos estipulados no presente Edital.

7.5 – Serão considerados classificados os candidatos para os demais cargos/funções que obtiverem **nota final igual ou superior a 5,00 (cinco)**.

## CAPÍTULO VIII

### **8 – DOS RECURSOS/REQUERIMENTOS**

8.1 – É admitido recurso quanto a divergências:

- a) a não homologação ou indeferimento da inscrição;
- b) na formulação das questões da prova escrita/objetiva;
- c) na opção considerada como certa na prova escrita/objetiva.

8.2 – Os recursos/requerimentos deverão ser interpostos à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Joaçaba (SC), até 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do ato.

8.2.1 – Os recursos relativos à formulação das questões da prova escrita/objetiva, além do que prevê o subitem 8.3, podem ser apresentados à Coordenação de Aplicação da Prova, no próprio local onde ela se realiza, até 30 (trinta) minutos após seu encerramento.

8.3 – Somente será apreciado o recurso/requerimento expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique, bem como tiver indicado o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo, endereço para correspondência e sua assinatura.

8.4 – O recurso/requerimento interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, considerando-se para tal a data e hora do respectivo protocolo.

## **CAPÍTULO IX**

### **9 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

9.1 – Fica delegada competência:

- a) Ao Prefeito Municipal de Joaçaba (SC) para homologar as inscrições dos candidatos inscritos e homologar o resultado final do Processo Seletivo;
- b) À Comissão nomeada pela Portaria n.º 2.293/2010, para apreciar e julgar juntamente com a empresa contratada os recursos interpostos.

## **CAPÍTULO X**

### **10 – DO PROVIMENTO DOS CARGOS/FUNÇÕES**

10.1 – O provimento dos cargos/funções obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10.2 – Ficam advertidos os candidatos aprovados e classificados de que a nomeação e provimento no cargo/função só lhes serão deferida no caso de exibirem:

- a) a documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e requisitos básicos;
- b) atestado de boa saúde física e mental;
- c) demais documentos exigidos pelo Município no ato de provimento;

10.3 – O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Joaçaba (SC).

10.4 – Caso o candidato não possa assumir o cargo/função quando convocado poderá solicitar a sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

10.5 – O Processo Seletivo, objeto do presente Edital, terá validade por 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

## **CAPÍTULO XI**

### **11 – CRONOGRAMA**

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
* Recebimento das inscrições	01 a 16/11/2010	07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00
** Resultado da homologação das inscrições	19/11/2010	17:00
Prazo para Interposição de Recursos acerca da não homologação das inscrições/pedido de isenção da taxa de inscrição/declaração de candidato deficiente	22 a 26/11/2010	17:00
*** Prova Escrita/Objetiva	05/12/2010	8:30 às 12:30

**** Prova Prática	05/12/2010	Após o término da prova escrita/objetiva
Prazo para Interposição de Recursos acerca da prova escrita/objetiva e prática	06 a 10/12/2010	17:00
** Divulgação do Gabarito Oficial Prova Escrita/Objetiva	06/12/2010	17:00
Prazo para Interposição de Recursos acerca do gabarito da prova escrita/objetiva	07 a 13/12/2010	17:00
** Apresentação Ata de Nota da Prova Escrita/Objetiva	15/12/2010	14:00
** Identificação dos candidatos em ato público (abertura envelopes lacrados no dia da prova escrita/objetiva)	15/12/2010	14:15
Prazo para Interposição de Recursos acerca da Ata de Nota da Prova Escrita/Objetiva	16 a 22/12/2010	17:00
** Divulgação da Ata do Resultado de Classificação Final por cargo/função.	23/12/2010	17:00

\* Secretaria Municipal de Saúde de Joaçaba, sito à Avenida XV de Novembro, n.º 223 - Centro, no Município de Joaçaba (SC).

\*\* Prefeitura Municipal de Joaçaba, sito à Avenida XV de Novembro, n.º 378 - Centro, no Município de Joaçaba (SC).

\*\*\* Centro Educacional Roberto Trompowsky - CERT, sito à Avenida Santa Terezinha, n.º 49 – Centro, no Município de Joaçaba (SC).

\*\*\*\* Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Joaçaba (SC), sito à Rua Armindo Heberle, s/n.º, Bairro Vila Remor, no Município de Joaçaba (SC).

## CAPÍTULO XII

### **12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12 – O número superior de candidatos aprovados ao estabelecido no subitem 1.2 do presente Edital passa a ser consideradas como vagas técnicas que poderão ser chamadas no período de vigência do presente edital, se necessário.

12.1 - A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua exoneração.

12.2 – As publicações sobre o Processo Seletivo são de responsabilidade do Município e serão feitas por Edital na imprensa oficial do Município, expostas no Mural Público Municipal, situado no átrio de acesso da Prefeitura Municipal de Joaçaba, na Avenida XV de Novembro, n.º 378 - Centro, no site do Município <http://www.joacaba.sc.gov.br/>, no diário oficial do Município <http://www.diariomunicipal.sc.gov.br> e no site da empresa contratada <http://www.plconsultorias.com.br>.

12.4 – Decorridos 5 (cinco) anos da homologação do Processo Seletivo, e não se caracterizando óbice administrativo, legal ou judicial, é facultada a incineração das provas, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Processo Seletivo, os demais registros escritos, que serão arquivados pelo Município.

12.5 - O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo é o da Comarca de Joaçaba (SC).

12.6 - Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo Seletivo em questão, serão resolvidos, pela Prefeitura Municipal de Joaçaba (SC), conforme a legislação vigente.

12.7 – Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos: Anexo I – Conteúdo Programático; Anexo II – Ficha de Inscrição; Anexo III - Requerimento de Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Deficiência; Anexo IV - Requerimento para Recurso; Anexo V - Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição; Anexo VI – Prova Prática para o Cargo/Função de Motorista.

Gabinete do Prefeito Municipal de Joaçaba (SC), 20 de outubro de 2010.

**RAFAEL LASKE**  
***Prefeito Municipal***

**ANEXO I**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**NÍVEL FUNDAMENTAL**  
**CARGO: MOTORISTA**

**I - LÍNGUA PORTUGUESA:** Ortografia (escrita correta das palavras). Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Sinônimo, antônimo. Crase. Uso dos Porquês. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; número – singular e plural) e Interpretação de Texto. Morfologia: classes de palavras, substantivo, artigo, adjetivo. Sintaxe de concordância nominal, numeral, verbo. Sintaxe de concordância verbal, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Regência nominal e verbal. Ditongo, tritongo, hiato. Fonética. Semântica. Análise sintática. Figuras de sintaxe. Figuras de Linguagem.

**II - MATEMÁTICA:** Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Porcentagem e juros simples. Frações. Expressões algébricas. Fatoração. Raiz quadrada. Razão e proporção. Produtos notáveis. Teoria dos conjuntos e unidades. Sistema métrico decimal: comprimento, área e volume. Potenciação e radiciação. Equação de 1º Grau. Geometria. Grandezas proporcionais. Equações e sistema de equações. Problemas.

**III - CONHECIMENTOS GERAIS:** Lei Orgânica do Município de Joaçaba. Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: saúde e cultura, esportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. Aspectos geográficos, econômicos, históricos, físicos, sociais, políticos do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. A democracia e o desenvolvimento econômico. Infra-estrutura social: Habitação e emprego, saúde, justiça e segurança pública brasileira. Inovações tecnológicas e científicas, do Brasil e do Mundo.

**IV - LEGISLAÇÃO E REGRAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:** Dos Objetivos, Atribuições, Princípios e Diretrizes do SUS (Capítulos I e II da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990).

**V - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**\* MOTORISTA**

Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Cargas Perigosas. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Código de Trânsito Brasileiro. Manutenção e reparos no veículo. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem, combustíveis, lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e Controle. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia. Telefones de emergência. Princípio fundamentais do bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Atribuições do cargo. Atualidades no Brasil e no Mundo.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### NÍVEL SUPERIOR

**CARGOS: FARMACÊUTICO; FISIOTERAPEUTA; MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA; MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA; MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA; MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA; MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA; MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA; MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGISTA; MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGISTA; MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO; MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGISTA; MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGISTA; MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE DERMATOLOGIA; MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE OFTAMOLOGISTA; PSICÓLOGO**

**I - LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de textos: idéias principais e secundárias, explícitas e implícitas; fatos e opiniões; relações intratextuais e Intertextuais. Coesão e coerência textual. Vocabulário: sentido de palavras e de expressões no texto; denotação e conotação. Aspectos gramaticais: concordância e regência verbal e nominal; funcionamento de diferentes recursos gramaticais no texto (níveis morfológico, sintático e semântico); pontuação. Gêneros textuais: formas e funções. Encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica. Emprego de letras. Acentuação gráfica. Emprego do hífen. Flexão e emprego das classes de palavras. Crase. Uso dos Porquês. Análise Sintática. Classificação dos termos da oração. Ditongo, tritongo, hiato. Conjugação verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Significação das palavras: sinônimo, antônimo, homônimos e parônimos. Fonética. Figuras de sintaxe. Figuras de Linguagem. Literatura.

**II - MATEMÁTICA:** Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Operações fundamentais. Números fracionários, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potenciação. Operações com frações. Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Equação e Inequações de 1º, 2º e de 3º grau; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Trigonometria. Média Aritmética: Simples e ponderada. Juros: simples e composto. Logarítmicas, Exponenciais e Trigonométricas. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Probabilidades. Resolução de problemas. Raciocínio Lógico. Geometria: Forma, perímetro, área, volume, ângulo e Teorema de Pitágoras. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro. Polinômios. Binômio. Matrizes. Raízes.

**III - CONHECIMENTOS GERAIS:** Lei Orgânica do Município de Joaçaba. Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

História do Município: colonização, espaço geográfico, população, relevo, hidrografia, vegetação, clima, limites, dados históricos, primeiras autoridades, símbolos municipais, setores: primário, secundário e terciário. Estado de Santa Catarina: colonização, formação cultural, relevo, hidrografia, clima, vegetação, etnias formadoras, espaços geográficos, catarinenses ilustres, primeiros habitantes, formação do Estado, República Juliana, acontecimentos históricos, questão do Contestado. História do Brasil: Período Colonial: descobrimento, capitânicas hereditárias, governo geral, vinda de D. João VI. Período Imperial: Independência, Abdicação de D. Pedro I, Abolição da Escravatura, Economia do Café. Período Republicano: Proclamação da República, Aspectos Políticos, Econômicos e Sociais do Governo de Getúlio Vargas, aspectos políticos, econômicos e sociais a partir de 1964. Geografia do Brasil: Espaço brasileiro, divisão regional, relevo, principais tipos climáticos, bacias hidrográficas, pesca, agropecuária, indústria, transportes, comércio (interno e externo), distribuição geográfica da população. Formação do povo brasileiro, sociedade brasileira, Estado brasileiro, cidadania, nacionalidade, objetivos nacionais, direitos e deveres do cidadão, poderes da União, Estados e Municípios, Constituições Brasileiras, Símbolos Nacionais e

Estaduais. Infra-estrutura social: Habitação e emprego, saúde, justiça e segurança pública brasileira. Atualidades: Assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, saúde e cultura, esportes. Inovações tecnológicas e científicas, do Brasil e do Mundo.

**IV - LEGISLAÇÃO E REGRAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:** Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão (Portaria 2.669 de 03 de novembro de 2009). Política Nacional de Atenção Básica (Portaria 648/GM de 28/03/2006). Política Nacional de Promoção de Saúde. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Lei Orgânica do Município de Joaçaba.

#### **V - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

##### **\* FARMACÊUTICO**

Organização de Almoxxarifados, avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento. Controle de estoques de medicamentos e material de consumo. Padronização dos itens de consumo. Sistema de compra. Sistema de dispensação de medicamentos e materiais de consumo. Sistema de distribuição de medicamentos. Farmacologia. Conceitos: SUS, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica. Política de medicamentos – legislação para o setor farmacêutico. Educação em saúde – noções básicas. Estrutura física e organizacional e funções da Farmácia Hospitalar. Seleção de medicamentos, germicidas e correlatos. Programação e estimativas de necessidade de medicamento. Noções básicas de epidemiologia. Farmacologia clínica e terapêutica. Serviços/centros de informação de medicamentos. Farmacovigilância e farmacoepidemiologia. A Farmácia Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica. Misturas intravenosas, nutrição parenteral e manipulação de citostáticos. Controle de qualidade dos produtos farmacêuticos – métodos físicos, químicos, físicoquímicos, biológicos e microbiológicos. Boas práticas de fabricação de produtos farmacêuticos. Conhecimentos gerais sobre material médico-hospitalar. Garantia de qualidade em farmácia hospitalar. Legislação farmacêutica. Assistência farmacêutica: Conceito, Procedimentos para implantação, saúde pública; Escrituração: Escrituração de livres receitas e notificações, Guarda da documentação; Trabalho em Equipe Multidisciplinar e Multiprofissional; Parasitologia: Diagnóstico das Principais Parasitoses Humanas; Vigilância Epidemiológica: Conceito, Doenças de notificação compulsória e Política Nacional de Saúde; Código de ética. Ética Profissional. Código de Processo Ético.

##### **\* FISIOTERAPEUTA**

Fisioterapia: conceito, recursos e objetivos. Reabilitação: conceito, objetivos técnicos e sociais. Trabalho Interdisciplinar em Saúde, Fisioterapia nos processos incapacitantes no trabalho, nas doenças infectocontagiosas e crônico-degenerativas. Fisioterapia em: Traumatologia e Ortopedia, Neurologia, Pneumologia, Reumatologia, Queimados, Cardiologia e Angiologia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Geriatria e em UTI Adulto e Infantil. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Código de ética. Ética Profissional. Código de Processo Ético. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde. Anatomia Humana – Patologia. Histologia. Fisiologia Humana. Microbiologia. Parasitologia e Imunologia. Fisiologia do Exercício. Fisioterapia Desportiva. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia; Provas de função muscular; Cinesiologia e Biomecânica; Análise da marcha; Exercícios terapêuticos e treinamento funcional; Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda; Prescrição e treinamento de órteses e próteses; Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia; Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL (PARA TODOS OS CARGOS DE MÉDICOS):** Doenças Psiquiátricas. Patologias Cardiovasculares. Patologias e Distúrbios Oftalmológicos. Doenças Dermatológicas. Patologias e Distúrbios Ortopédicos. Doenças Renais. Doenças Pulmonares. Doenças Gastrointestinais. Patologias e Distúrbios Neurológicos. Doenças Hematológicas. Doenças Infeciosas e Parasitárias. Patologias Oncológicas. Doenças Pediátricas em Geral. Patologias Urológicas. Cirurgia em Geral. Distúrbios e Doenças Otorrinolaringológicas. Imunizações. Sistema Musculoesquelético. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Intoxicações por agrotóxicos. Doenças de notificação obrigatória. Níveis de Prevenção – Promoção, Proteção e Recuperação de Saúde. Noções sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) e políticas de saúde pública. Noções de territorialização, atendimento domiciliar e integração multiprofissional. Práticas de Saúde Coletiva. Tuberculose e Hanseníase. Assistência ao Pré Natal de baixo risco. Medicina geral do adulto, da criança e do adolescente. Saúde do trabalhador. Assistência à gestante normal, identificando os diferentes níveis de risco. Diagnóstico e tratamento das afecções mais frequentes do ciclo gravídico-puerperal. Evolução de uma criança normal. Diagnóstico e tratamento das afecções mais frequentes na idade adulta, infância e adolescência. Primeiros cuidados a afecções graves e urgentes. Distúrbios psíquicos mais comuns. Patologia cirúrgica frequente. Anormalidades em raio-x simples e exames laboratoriais. Encaminhamento de pacientes para procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos especializados. Diagnóstico e tratamento dos problemas relacionados à saúde ocupacional, referindo-se às condições de trabalho, a acidentes e programas para manutenção da saúde do trabalhador. Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS). Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde. As normas operacionais do SUS. A estratégia de saúde da família. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil. Prontuário Médico. Preenchimento de Declaração de Óbito. Doenças de Notificação Compulsória. Noções de Farmacologia. Emergência. Código de Ética Médica. Ética Profissional. Código de Processo Ético. Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica. Conceitos Fundamentais das Diversas Especialidades Clínicas. Insuficiência Cardíaca Congestiva (ICC) endocardite bacteriana, pericardites, miocardiopatias (chagásica, alcoólica, inflamatória), valvulopatias, arritmias, coronariopatias, febre reumática, pneumonias, tuberculose pulmonar, supurações pulmonares, pneumotórax, derrames pleurais, tromboembolismo pulmonar, neoplasias pulmonares, bronquite, asma, enfisema, insuficiência respiratória aguda, diabetes mellitus, hipertireoidismo, hipotireoidismo, neoplasias da tireóide, insuficiência renal aguda, insuficiência renal crônica, hipertensão arterial sistêmica, glomerulonefrites agudas, síndrome nefrótica, marcadores imunológicos nas virais, cirrose hepática, pancreatite aguda e crônica, doença ulcerosa péptica, icterícia, colecistite, colelitíase, neoplasias mais frequentes no trato digestivo, interpretação clínica do hemograma, anemias, linfomas, leucemias, artrite reumatóide, lupus eritematoso sistêmico, osteoartrose, gota, convulsões, comas, acidentes vasculares cerebrais. A consulta médica. O uso e a interpretação de dados laboratoriais. Interpretação do hemograma. Princípios de farmacoterapia. Reações adversas a drogas. Terapia antimicrobiana e antiviral. Intoxicações comuns. Micoses superficiais mais comuns. Erisipela. Rinite, sinusite, otite e amigdalite. Infecções respiratórias. Doenças bronco – pulmonares obstrutivas. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência coronariana. Insuficiência cardíaca congestiva. Diabetes Mellitus. Infecção urinária. Poliartrites. Diarréias agudas e crônicas. Anemias. Esofagite, Gastrite e Doença Ulcerosa Péptica. Hepatites. Parasitoses. Lombociatalgias. Ansiedade e depressão. Doenças sexualmente transmissíveis (DST). Leptospirose. Dengue. Emergência psiquiátricas. A consulta pediátrica. Avaliação do recém-nascido normal. Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil e seus distúrbios. Nutrição e distúrbios nutritivos. Imunizações. Calendário vacinal da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. Desidratação e terapia hidroeletrólítica. Afecções agudas do aparelho respiratório. Conhecimentos básicos inerentes as atividades da função.

**\* MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

Embriologia; Desenvolvimento fetal; Abdômen agudo na gravidez; Abortamento e gestação ectópica; Alterações fisiológicas da gestação; Fases do trabalho de parto; Mecanismo do parto; Anamnese e exame da gestante; Assistência ao recém-nascido na sala de parto; Assistência ao trabalho de parto e cesariana; Assistência pré-natal; Avaliação da maturidade pulmonar fetal; Avaliação da saúde fetal; Alterações no líquido amniótico; Bioética e ética profissional; Direitos da mulher no ciclo gravídico puerperal; Atendimento da gestante vítima de violência sexual; Crescimento intra-uterino restrito; Cuidado intensivo e trauma na gestação; Diabetes na gestação; Doença hemolítica perinatal; Doença hipertensiva na gestação; Doença trofoblástica, cardiopulmonares, hematológicas, tromboembólicas, respiratórias, endocrinológicas, renais e do trato urinário, gastrointestinais, hepatobiliares e pancreáticas, neurológicas, psiquiátricas, dermatológicas, infecciosas, parasitárias e neoplásicas na gestação;

Drogas teratogênicas; Doenças sexualmente transmissíveis na gravidez; Gestação múltipla; Gestação pós-termo; Hemorragia anteparto e pós-parto; Hemoterapia; Hiperêmese; Indução do parto; Infecção intraamniótica; Infecções pré-natais e perinatais, inclusive HIV; Lúpus eritematoso sistêmico e demais colagenoses na gestação; Medicina fetal; Miomatose e gestação; Mortalidade materna; Morte fetal; Nutrição; Parto disfuncional, distócias; Prematuridade; Puerpério normal e patológico e amamentação; Ruptura prematura de membranas; Tococirurgia; Tombofilias; Ultrassonografia e dopplervelocimetria na Obstetrícia; Amenorreias; Anamnese e exame ginecológico; Anovulação crônica e síndrome dos ovários policísticos; Anticoncepção; Atraso do desenvolvimento puberal e puberdade precoce; Ciclo menstrual normal; Cirurgia ginecológica; Citopatologia do trato genital inferior e mama; Diagnóstico por imagem e invasivos em mastologia; Climatério normal e patológico; Colposcopia, vaginoscopia e vulvosscopia; Distopias do trato genital; Dismenorreia; Doença inflamatória pélvica; Doenças sexualmente transmissíveis; Dor pélvica crônica; Endometriose; Estados intersexuais; Ginecologia infantopuberal; Galactorreia; Hiperprolactemia; Hirsurtismo; Incontinência urinária; Infertilidade; Laparoscopia e histeroscopia; Lesões de baixo e alto grau no trato genital inferior; Malformações genitais; Neoplasias benignas, lesões pré-malignas e malignas em ginecologia; Patologias benignas e malignas da mama; Pré e pósoperatório em cirurgia ginecológica; Sangramento uterino anormal; Sexualidade humana normal e inadequações; Efeitos das drogas na sexualidade; Síndrome pré-menstrual; Testes endocrinológicos funcionais; Urgências; Uso de ultra-sonografia em ginecologia e mastologia; Violência sexual contra a mulher; Vulvovaginites. Processo Saúde Doença; Indicadores de Saúde; Programa de Saúde da mulher. Código de ética. Ética Profissional. Código de Processo Ético.

#### **\* MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA**

Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária, Emergências clínicas, Psicologia médica, Farmacologia, Controle de infecções hospitalares; Anatomia cirúrgica e imaginologia do trato urinário e genital. Traumatismo urogenital. Tumores renais. Tumores de próstata. Tumores de bexiga. Tumores da suprarenal. Tumores do uroepitácio alto. Tumores de testículo. Tumores de pênis. Litíase urinária. Infecções urinárias. Tuberculose urogenital. Transplante renal. Uropediatria. Infertilidade masculina. Disfunção erétil. Urologia feminina. Uroneurologia. Endourologia e cirurgia videolaparoscópica. Doenças sexualmente transmissíveis. Código de ética. Ética Profissional. Código de Processo Ético.

#### **\* MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA**

Semiologia cardiovascular. Métodos complementares em cardiologia. Insuficiência cardíaca congestiva: fisiopatologia, clínica, tratamento. Arritmias cardíacas; síncope; morte súbita: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento, marcapassos. Hipertensão pulmonar; tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale. Hipertensão arterial: fisiopatologia; diagnóstico; terapia. Cardiopatias congênitas em adultos e crianças. Valvopatias. Endocardite bacteriana. Dislipidemias. Coronariopatia: fisiopatologia, angina estável e instável, infarto agudo do miocárdio. Cardiomiopatias. Tumores cardíacos; doenças do pericárdio; doenças da aorta. Avaliação pré-operatória. Acometimento cardíaco por doenças reumatológicas; hematológicas; neurológicas. Gravidez e cardiopatia. Código de ética. Ética Profissional. Código de Processo Ético.

#### **\* MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA**

Crescimento e desenvolvimento da criança: do período neonatal à adolescência. Alimentação da criança e do adolescente. Morbidade e mortalidade na infância. Imunizações na criança e adolescência. Prevenção de acidentes na infância. Assistência à criança vítima de violência. Anemias. Parasitoses intestinais. Distúrbios do crescimento e desenvolvimento. Baixa estatura. Obesidade. Infecções urinárias. Hematúrias. Enurese. Encoprese. Constipação crônica funcional na infância. Atendimento ambulatorial da criança com necessidades especiais. Dificuldades escolares. Distúrbios psicológicos mais frequentes em pediatria. Dores recorrentes na infância. Abordagem do sopro cardíaco na criança. Adenomegalias. Infecções congênitas. Asma brônquica. Abordagem do lactente chador. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções pulmonares bacterianas. Tuberculose na criança. Código de ética. Ética Profissional. Código de Processo Ético.

#### **\* MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA**

Fratura dos Membros Superiores e Inferiores em Adultos e Crianças. Fraturas Expostas. Método de Fixação Interna e Externa. Lesões Tendinea. Desordens cintura. Escapulo Umeral. Fratura. Deslocamento Coluna. Dores parte

inferior das costas e desordens ao Disco Invertebral. Sd Compartimental. Tenossinovite Estenosante. Sd Túnel do Carpo e Túnel Ulna. Pé Chato. Desordens Hallux. Injúrias do Joelho (Lesão Ligamentar e Menisco). Injúrias de Ombro e Cotovelo. Pseudoartrose, retardo da consolidação. Osteomilite. Tumores Ósseos. Código de ética. Ética Profissional. Código de Processo Ético.

#### **\* MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA**

Psicopatologia. Delírium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos; Transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas; Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos; Transtornos do humor; Transtornos de ansiedade; Transtornos somatoformes; Transtornos alimentares; Transtornos do sono; Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático; Transtornos dissociativos; Transtornos da identidade e da preferência sexual; Transtornos da personalidade; Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento; Transtornos emocionais e comportamentais com início usualmente ocorrendo durante a infância ou adolescência; Interconsulta psiquiátrica; Emergências psiquiátricas; Psicoterapias; Psicofarmacologia e Psicofarmacoterapia; Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas; Psiquiatria Forense; Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos; Psiquiatria social e preventiva. Código de ética. Ética Profissional. Código de Processo Ético.

#### **\* MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGISTA**

Anatomofisiologia e semiologia do aparelho auditivo, vestibular e nervo facial. Doenças do Aparelho Auditivo, Vestibular e Nervo Facial (conceito, etiopatogenia, sintomatologia, prevenção, diagnóstico e tratamento). Anatomofisiologia e Semiologia do Nariz e Seios Paranasais. Doenças do Nariz e Seios Paranasais (conceito, etiopatogenia, sintomatologia, prevenção, diagnóstico e tratamento). Anatomofisiologia e Semiologia da Boca, Faringe e Glândulas Salivares. Doenças da Boca, Faringe e Glândulas Salivares (conceito, etiopatogenia, sintomatologia, prevenção, diagnóstico e tratamento). Anatomofisiologia e Semiologia da Laringe. Doenças da Laringe (conceito, etiopatogenia, sintomatologia, prevenção, diagnóstico e tratamento). Emergências em Otorrinolaringologia. Métodos Diagnósticos em Otorrinolaringologia. Fisiopatologia e tratamento da Síndrome da Apnéia Obstrutiva do Sono. Fisiopatologia e tratamento dos abscessos cervicais. Fisiopatologia e tratamento dos tumores da base de crânio. Fisiopatologia e tratamento das afecções cervicais congênitas. Código de ética. Ética Profissional. Código de Processo Ético.

#### **\* MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGISTA**

Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro a prática clínica diária, Emergências clínicas, Psicologia médica, Farmacologia, Controle de infecções hospitalares. Infecções do sistema nervoso central. Doenças Vasculares Cerebrais. Hipertensão intracraniana. Comas. Epilepsias. Doenças Desmielinizantes. Doenças neuromusculares. Neuropatias periféricas. Demências. Doenças Congênitas. Algas e Cefaleias. Princípios gerais da Psicofarmacologia. Doenças Extrapiramidais. Doenças Metabólicas e tóxicas. Sono normal e seus distúrbios. Alcoolismo e crise de abstinências. Código de ética. Ética Profissional. Código de Processo Ético.

#### **\* MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO**

Pré e pós operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência; anatomia da laringe, anatomia de cabeça e pescoço; lesões congênitas da laringe e do pescoço; paralisias da laringe; tumores benignos e malignos da laringe; propedêutica em patologias da cabeça e pescoço; anatomia da cavidade oral, orofaringe, cavidade nasal e seios da face; tumores da cabeça e pescoço; lesões malignas e benignas das glândulas salivares maiores; diagnóstico e tratamento dos tumores malignos e benignos das glândulas tireóides e paratireóides; corpos estranhos das vias aéreas e digestivas; estenoses de laringe, traquéia e esôfago; traqueostomia; broncoscopia: indicações; esofagoscopia: indicações. Código de ética. Ética Profissional. Código de Processo Ético.

#### **\* MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGISTA**

Hemorragia digestiva. Abdome agudo. Doença do refluxo gastroesofágico. Esofagites. Tumores do esôfago (benignos e malignos). Doença úlcero-péptica. *Helicobacter pylori* e doenças associadas. Gastrites. Tumores do estômago (benignos e malignos). Má absorção intestinal. Doença celíaca. Diarreia aguda. Diarreia crônica. Tumores do intestino delgado. Enteroparasitoses. Tumores do cólon (benignos e malignos). Doenças diverticular do tubo

digestivo. Pancreatite aguda. Pancreatite crônica. Tumores do pâncreas. Cistos e pseudocistos do pâncreas. Colelitíase e suas complicações. Câncer da vesícula biliar. Hepatites agudas. Hepatites crônicas. Hepatite autoimune. Cirrose hepática. Carcinoma hepatocelular. Disfagia. Odinofagia. Ascite. Hipertensão porta. Icterícia. Constipação intestinal. Distúrbios funcionais do tubo digestivo. Doenças inflamatórias intestinais. Código de ética. Ética Profissional. Código de Processo Ético.

#### **\* MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA**

Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária, Emergências clínicas, Psicologia médica, Farmacologia, Controle de infecções hospitalares. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tosse Crônica; Tuberculose. Tromboembolismo Pulmonar; Influenza; Prevenção. Pneumologia Pediátrica: Fibrose cística. Pneumonias. Broncoespasmos. Imunodeficiências. Alergias. Supurações Pulmonares: Bronquectasias. Abscesso Pulmonar primário e secundário. Sarcoidose; Pneumoconioses; Provas de Função Pulmonar/Gasometria: Interpretação de resultados. Derrames Pleurais. Código de ética. Ética Profissional. Código de Processo Ético.

#### **\* MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE DERMATOLOGIA**

Diagnóstico das doenças da pele: Principais tipos de lesão, disposição das lesões, distribuição das lesões, métodos diagnósticos. Dermatites: dermatite de contato, Dermatite atópica, Dermatite seborréica, Eczema numular, dermatites crônicas, Dermatite esfoliativa generalizada, Dermatite de estase, Líquen simples crônico. Infecções da pele: Doenças estafilocócicas, Erisipela, Foliculite, Furúnculo, Carbúnculo, hidradenite supurativa, infecções periungueais, Eritrasma, Hanseníase, Leishmaniose, Blastomicose. Micoses superficiais: Infecções por dermatófitos, infecções por leveduras: candidíase, pitíriase versicolor. Infecções parasitárias: Escabiose, Pediculose, Larva migrans. Dermatoviroses: Verrugas, Molusco contagioso. Alterações do folículo piloso e das Glândulas sebáceas: Acne, Rosácea, Dermatite perioral, Hipertricose, Alopecia, Pseudofoliculite da barba, Cisto sebáceo. Erupções eritematoescamosas: Psoríase, Ptíriase rósea, Líquen plano. Reações inflamatórias da pele: Erupções por drogas, Necrólise Epidérmica Tóxica, Eritema polimorfo, Eritema nodoso, Granuloma Anular, Lupus. Erupções bolhosas: Pênfigo foliáceo e vulgar. Dermatite herpetiforme. Alterações da corneificação: Ictiose, Queratose, Calosidades. Úlceras por pressão. Alterações da pigmentação: Hipopigmentação: Albinismo, Vitiligo, hipopigmentação inflamatória, Hiperpigmentação. Alterações da sudorese: Miliária, Hiperidrose. Tumores benignos: Nevus, nevus displásicos, lipomas, angiomas, Granuloma piogênico, queratose seborréica, Dermatofibroma, Queratoacantoma, Quelóide. Tumores malignos: Carcinoma Basocelular, Carcinoma Espinocelular, Melanoma, Sarcoma de Kaposi. Código de ética. Ética Profissional. Código de Processo Ético.

#### **\* MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE OFTAMOLOGISTA**

Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária, Emergências clínicas, Psicologia médica, Farmacologia, Controle de infecções hospitalares; Embriologia ocular. Anatomia e histologia ocular: órbita - conteúdo e relações anatômicas. Pálpebras e conjuntiva. Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa. Meios dióptricos. Músculos extrínsecos. Aparelho lacrimal. Fisiologia da visão. Refração: noções de óptica oftálmica. Vícios de refração. Prescrição de óculos e lentes de contato. Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do (a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal e pálpebra. Glaucoma: classificação. Quadro clínico. Diagnóstico. Tratamento clínico e cirúrgico. Estrabismo: classificação. Quadro clínico. Diagnóstico. Tratamento clínico e cirúrgico. Repercussões oculares de patologias sistêmicas. Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. Visão subnormal: diagnóstico e tratamento cirúrgico. Transplante de córnea. Campo visual manual e computadorizado. Retina: diagnóstico, exames e tratamento clínico e cirúrgico. Pré e pós-operatório em oftalmologia. Vitrectomia e vítreo. Laser e suas aplicações em oftalmologia. Órtese e prótese ocular. Código de ética. Ética Profissional. Código de Processo Ético.

#### **\* PSICÓLOGO**

Infância, adolescência. As interrelações familiares: casamento, conflito conjugal, separação, guarda dos filhos. A criança e a separação dos pais. A criança e o adolescente vitimizadas. Natureza e origens da tendência anti-social. Os direitos fundamentais da criança e o do adolescente. O trabalho do psicólogo em equipe multiprofissional. Psicodiagnóstico – técnicas utilizadas. A entrevista psicológica. Teoria da Personalidade, Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Diferenças individuais e de classes. Noções de cidadania, cultura e personalidade: "status", papel e

o indivíduo. Fatores sociais da anormalidade. Interação social. A psicologia social no Brasil. Aconselhamento psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem psicológica da educação. Teoria de personalidade: Psicanálise - Freud, Melaine Klein, Erickson, Lacan; - Reich; Jung; Adler; Sullivan; Horney; Fromm; Rogers; Teoria cognitiva de Kelly; Topologia de Lewin; A abordagem S = R. Teorias e técnicas psicoterápicas. Entrevista psicológica. Processos de mudanças em psicoterapia. Diferenças individuais e de classes. Cultura e personalidade: "Status", papel e o indivíduo. Fatores sociais na anormalidade. Interação social. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Tomada de decisão, processos grupais, socialização, identidade. Fundamentos de Psicologia Social e de Psicologia Comunitária. Atendimento psicológico e trabalho comunitário. Psicologia Social e Cidadania. Psicologia Social e Comunitária e o atendimento psicológico às crianças e aos adolescentes. Psicologia e práticas sociais. O campo da atenção psicossocial. A psicologia da saúde - fundamentos e práticas. O lugar da saúde mental na saúde. Atenção psicológica a crianças e adolescentes. Estatuto da Criança e do Adolescente. Atenção psicológica ao uso de drogas. Código de ética. Ética Profissional. Código de Processo Ético. Diretrizes normas para organização da atenção básica baseada na estratégia de saúde da família.

ANEXO II

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DO TESTE SELETIVO EDITAL N° 001/2010**

Foto 3x4

N° de Inscrição: Via do Município  
Nome do Candidato:  
Cargo desejado: Valor da Inscrição:  
Nome da Mãe:  
Data de Nascimento: Reg. Geral: Data de Exp.: Org.Exp/UF:  
Endereço:  
Cidade: UF: Fone:  
E-mail: Sexo:  
Portador de Deficiência: Tipo de Deficiência:  
Deseja concorrer às vagas para deficientes:  
Necessita de condição especial para realizar a prova:  
Qual:

Declaro para os devidos fins que reconheço, estou ciente e aceito as normas reguladoras do presente Teste Seletivo.

JOAÇABA – SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato/Procurador

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DO TESTE SELETIVO EDITAL N° 001/2010**

Foto 3x4

N° de Inscrição: Via do Candidato  
Nome do Candidato:  
Cargo desejado: Valor da Inscrição:  
Data de Nascimento: Reg. Geral: Data de Exp.: Org.Exp/UF:  
Endereço:  
Cidade: UF: Fone:

JOAÇABA – SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

**Data da Prova:** 05/12/2010

**Hora da Prova:** À partir das 08:30

**Local da Prova:** Centro Educacional Roberto Trompowsky - CERT

**Endereço da Prova:** Avenida Santa Terezinha, n.º 49 – Centro, Joaçaba (SC)

Obs.: Este comprovante de inscrição deverá ser apresentado juntamente com o documento de identidade no dia da prova. Trazer caneta esferográfica azul ou preta.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição

ANEXO III

**REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

**À COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
<b>Candidato:</b>			
<b>Inscrição:</b>		<b>Documento:</b>	
<b>Cargo Pretendido:</b>		<b>Fone:</b>	

Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

Solicito participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Capítulo III do Edital nº 001 de 20 de outubro de 2010 e Decreto Federal nº 3.298/99.

Declaro ter conhecimento da Resolução nº 155, de 26 de fevereiro de 1996.

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?

( ) Não ( ) Sim

Em caso positivo, especificar:

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

ANEXO IV

**REQUERIMENTO PARA RECURSO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Candidato:			
Inscrição:		Documento:	
Cargo Pretendido:		Fone:	

À COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A	
<input type="checkbox"/> Homologação de Inscrição	<input type="checkbox"/> Outros (Especificar):
<input type="checkbox"/> Questões da Prova Escrita	
<input type="checkbox"/> Resultado da Prova Escrita	
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**INSTRUÇÕES:**

- Somente serão analisados pela Comissão Permanente do Processo Seletivo os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital;
- Os recursos deverão ser digitados ou datilografados.
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

ANEXO V

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		Documento:	
Cargo:		Fone:	
E-mail:		Celular:	

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Joaçaba (SC)

Solicito isenção da taxa de inscrição pelo seguinte motivo:

( ) por ter doado sangue nos últimos 12 (doze) meses que antecederam a abertura das inscrições do Processo Seletivo aberto pelo Edital n.º 002/2010.

Joaçaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
Visto de Recebimento

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

.....  
Destaque aqui

.....  
Destaque aqui

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		Documento:	
Cargo Pretendido:		Fone:	

Joaçaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
Visto de Recebimento

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO VI

# PROVA PRÁTICA

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

A Prova Prática de Direção Veicular objetiva aferir a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em:

- (a) dirigir veículos leves e/ou pesados, transportando cargas e/ou passageiros de acordo com itinerário preestabelecido;
- (b) responder pela segurança da carga e passageiros;
- (c) verificar condições de conservação e providenciar manutenção do veículo sob sua responsabilidade;
- (d) realizar percursos na cidade e/ou estrada;
- (e) estacionar (Baliza). Prova de Baliza terá tempo máximo
  - 05 minutos para a categoria B (automóveis),
  - 06 minutos para as categorias C e D (caminhões e ônibus) e
  - 09 minutos para a E (veículos combinados).

Além disso, algumas faltas passam a ser eliminatórias, Como furar o sinal, Avançar a via preferencial, Entrar na contramão, Exceder a velocidade indicada para a via, entre outras.

Da Avaliação:

1. Estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis;
2. Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural.
3. O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- I – uma falta eliminatória: reprovação;
- II – uma falta grave: 03 (três) pontos negativos;
- III – uma falta média: 02 (dois) pontos negativos;
- IV – uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.

Será considerado reprovado na prova prática de direção veicular o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 10 (dez).

O candidato que obtiver a menor pontuação receberá a melhor classificação.

Constituem faltas no Exame de Direção Veicular, para veículos das categorias, “B”, “C”, “D” e “E”: Art. 144 do Código de Trânsito.

Artigo: 144. O trator de roda, o trator de esteira, o trator misto ou o equipamento automotor destinado à movimentação de cargas ou execução de trabalho agrícola, de terraplenagem, de construção ou de pavimentação só podem ser conduzidos na via pública por condutor habilitado nas categorias C, D e E.

De acordo: Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

I – Cometeu Faltas Eliminatórias:

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio e faixa de segurança de pedestre;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- e) transitar em contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade regulamentada para a via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

II – Faltas Graves:

- a) desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave;
- i) não obedecer as instruções para exame específico da função ora pretendida.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

III – Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias, sendo essas, verificação das condições do veículo para tráfego;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

De acordo: Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

IV – Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; \_\_\_\_\_
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor; \_\_\_\_\_
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; \_\_\_\_\_
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento; \_\_\_\_\_
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo; \_\_\_\_\_
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada; \_\_\_\_\_
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; \_\_\_\_\_
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve; \_\_\_\_\_

Observação: Opinião do técnico responsável pela avaliação:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Joaçaba, 05 de dezembro de 2.010.

De acordo: Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_